

PORTARIA Nº 2463

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município possui o Fundo Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei Municipal nº 3615, de 11 de janeiro de 2010 e que versa sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, no Distrito de Guardinha e no Povoado de Termópolis e Vila Conserva.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4641, de 18 de dezembro de 2014, institui o Conselho de Regulação e Controle Social de Saneamento Básico do município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o controle social dos serviços de saneamento básico será exercido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), instituído pela Lei Municipal 2505 de 12 de junho de 1997 de caráter consultivo, deliberativo e normativo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo como sendo os responsáveis pela regulamentação e controle social de saneamento básico:

- a) Gabriel Neri Cruz Novais;
- b) João Bosco Minto
- c) José Aparecido de Oliveira
- d) Marco Aurélio Cortez;
- e) Marlon Cezar de Aguiar.
- f) Mateus Tiago de Oliveira
- g) Yara de Lourdes Souza Borges

Art. 2º – A presidência da comissão será exercida pela representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente **YARA DE LOURDES SOUZA BORGES**.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal